



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 030/2020/SCR - Manaus, 3 de fevereiro de 2020.

Revoga parcialmente a Portaria nº 018/2020/SCR e Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma remota e cumulativa nos períodos de 5 a 17-2-2020 e de 19 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus e designa presencialmente no dia 18-2-2020.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (fl. 16) solicitando designação de Juiz para responder presencialmente no dia 18-2-2020;

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO a Portaria 018/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo nos dias 24-1-2020, 3-2-2020 e no período de 5 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados,

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1144/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação do Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 5 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus (Portaria nº 018/2020/SCR).

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma remota e cumulativa nos períodos de 5 a 17-2-2020 e de 19 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e designá-lo para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no dia 18-2-2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região